

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

(Seção VI, *Do Procedimento de Manifestação de Interesse Social*, da Lei nº 13.019/2014 e Capítulo VII, *Do Procedimento de Manifestação de Interesse Social*, do Decreto nº 25.598/2017)

I - Identificação do subscritor da proposta:

II - Indicação do interesse público envolvido:

III - Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida:

IV - Correspondência entre a ação de interesse público apresentada na manifestação de interesse social e as competências e as finalidades do órgão da Administração Pública destinatária:

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 20____

Subscritor/OSC
R.G./C.P.F./C.N.P.J.